

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ex.mos Senhores:

Primeiro-Ministro; Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares; Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro; Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital; Secretário de Estado Adjunto e da Economia; Secretário de Estado do Turismo; Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor; Secretário de Estado para a Transição Digital; Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros; Secretária de Estado dos Assuntos Europeus; Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas; Secretário de Estado da Internacionalização; Ministra de Estado e da Presidência; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade; Secretária de Estado para a Integração e as Migrações; Ministro de Estado e das Finanças; Secretário de Estado Adjunto e das Finanças; Secretário de Estado do Orçamento; Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Secretário de Estado do Tesouro; Ministro da Defesa Nacional; Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional; Secretário de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes; Ministro da Administração Interna; Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna; Secretário de Estado da Administração Interna; Ministra da Justiça; Secretário de Estado Adjunto e da Justiça; Secretário de Estado da Justiça; Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública; Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa; Secretário de Estado da Administração Pública; Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local; Ministro do Planeamento; Secretário de Estado do Planeamento; Ministra da Cultura; Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural; Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média; Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministro da Educação; Secretário de Estado Adjunto e da Educação; Secretário de Estado da Educação; Secretário de Estado da Juventude e do Desporto; Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional; Secretário de Estado da Segurança Social; Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência; Secretária de Estado da Ação Social; Ministra da Saúde; Secretária de Estado Adjunta e da Saúde; Secretário de Estado da Saúde; Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Secretário de Estado Adjunto e da Energia; Secretária de Estado do Ambiente; Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território; Secretário de Estado da Mobilidade; Ministro das Infraestruturas e da Habitação; Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações; Secretário de Estado das Infraestruturas; Secretária de Estado da Habitação; Ministra da Coesão Territorial; Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional; Secretária de Estado da Valorização do Interior; Ministra da Agricultura; Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural; Ministro do Mar; Secretário de Estado das Pescas;

Presidente do Governo Regional dos Açores; Vice-Presidência do Governo Regional, Emprego e Competitividade Empresarial (RAA), Secretaria Regional da Solidariedade Social (RAA), Secretaria Regional da Educação e Cultura (RAA), Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (RAA), Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (RAA), Secretaria Regional da Saúde (RAA), Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (RAA), Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (RAA), Presidente do Governo Regional da Madeira, Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira; Secretaria Regional da Economia (RAM); Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (RAM), Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil (RAM), Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (RAM); Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (RAM), Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania (RAM), Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (RAM), Secretaria Regional do Turismo e Cultura (RAM), Secretaria Regional do Mar e Pescas;

Câmaras Municipais; Juntas de Freguesia; Institutos Públicos; Empresas Municipais e Intermunicipais; Serviços Municipalizados; demais Empresas de Água e Saneamento, Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, Hospitais, E.P.E; Hospitais, P.P.P., Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Misericórdias, União das Misericórdias; Instituições Particulares de Solidariedade Social, União das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Fundações, Infraestruturas de Portugal, S.A., Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP; Presidente da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE;

Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República



A Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESAP, NIPC 510488595, com estatutos publicados no BTE nº 35, de 22.09.2012 e sede social sito na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa, vem, em representação dos sindicatos que a integra, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394º, 395º, 396º, 397º e 398º, todos da Lei nº 35/2014, de 20.06, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e, bem assim, artigos 530º/1, 531º, 534º, 536º e 537º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 93/2019, de 04.09, **declarar e tornar pública greve no período entre as 00H00 horas e as 24H00 horas do dia 20 de março de 2020**, dos trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário dos sindicatos seus associados, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, de âmbito nacional (Administração Direta, Administração Indireta, Administração Autónoma, Administração Regional e Administração Local, Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fundos, Serviços Autónomos e Serviços Personalizados do Estado, Institutos Públicos, Universidades, Serviços Sociais Universitários, Residências de Estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Misericórdias e Entidades Empresariais prestadoras de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, sejam Entidades Públicas Empresariais ou Parcerias Público-Privadas, Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, Fundações, Infraestruturas de Portugal, S.A., Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, Instituições Particulares de Solidariedade Social, demais pessoas coletivas de direito público, privado, de utilidade pública e privada, Entidades Públicas Empresariais ou Parcerias Público-Privadas e demais entidades empregadoras de trabalhadores que prestam serviço nas entidades atrás referidas), como forma de luta e protesto, com os fundamentos seguintes:

- A contestação aos aumentos decididos unilateralmente pelo governo de 0,3%, para os trabalhadores em funções públicas;
- Contra o simulacro de negociação coletiva, exige-se seriedade negocial na contratação e negociação coletiva.
- Pelo descongelamento de carreiras dos trabalhadores em regime laboral comum, que exercem funções nos Hospitais EPE;
- Pela contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras de todos os trabalhadores, cuja progressão dele dependam;
- Pelo devido pagamento de compensações e indemnizações devidas aos trabalhadores em funções públicas, vítimas de acidentes de trabalho.
- Reposição de pontos na progressão de carreira dos assistentes operacionais, que ficaram perdidos pela subida da RMMG (remuneração mensal mínima garantida) da Administração Pública;

- Pela institucionalização de meios definitivos de combate à precariedade nos setores públicos e privados;
- Pelo aumento digno dos salários, promovendo a valorização do trabalho.

SERVIÇOS MÍNIMOS:

Os serviços mínimos serão assegurados nos serviços referidos nos artigos 397º da LGTFP e 537º do Código do Trabalho, que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, haver um número igual àquele que garante o funcionamento ao domingo, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. Serão ainda assegurados os tratamentos de quimioterapia e hemodiálise já anteriormente iniciados.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores e trabalhadoras que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20H00 ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 19.03.2020 e prolonga-se até ao fim do ciclo em 20.03.2020;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00H00, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 20.03.2020 e prolonga-se por 24 horas.

Reitera-se que, os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum (Administração Direta, Administração Indireta, Administração Autónoma, Administração Regional e Administração Local, Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fundos, Serviços Autónomos e Serviços Personalizados do Estado, Institutos Públicos, Universidades, Serviços Sociais Universitários, Residências de Estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Misericórdias e



Entidades Empresariais prestadoras de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, sejam Entidades Públicas Empresariais ou Parcerias Público-Privadas, Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, Fundações, Infraestruturas de Portugal, S.A., Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, Instituições Particulares de Solidariedade Social, demais pessoas coletivas de direito público, privado, de utilidade pública e privada, Entidades Públicas Empresariais ou Parcerias Público-Privadas e demais entidades empregadoras de trabalhadores que prestam serviço nas entidades atrás referidas), abrangidos pelo âmbito estatutário dos sindicatos representados pela **Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESAP** se encontram em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não o declararem expressamente.

Sede Nacional da FESAP, 05 de março de 2020.

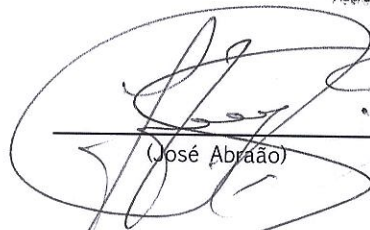
A FESAP

FESAP

Federação de Sindicatos da Administração Pública
e de Entidades com Fins Públicos

Sede: R. Damasceno Monteiro 114
1170-113 Lisboa

• Telefone 210122600 Fax 210122622


(José Abraão)

Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP sintap@sintap.pt; SPZN - Sindicato dos Professores Zona Norte secretariado@spzn.pt; SPZC - Sindicato dos Professores Zona Centro spzcentro@spzcentro.pt; STAAE Zona Centro - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro geral@staaezcentro.pt; STAAE Zona Sul e RA - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas www.staaezsra.pt; STAAE Zona Norte - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte staaezn@mail.telepac.pt; SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores sede@sdpa.pt; SDPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa sdpgl.fne@sdpgl.pt; SDPSUL - Sindicato Democrático dos Professores do Sul evora@sdpsul.com; SINDEP - Sindicato Nacional e Democrático dos Professores sindep@netcabo.pt; ATE - Associação dos Trabalhadores da Educação ventura.aa@gmail.com; SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitetos geral@sne.pt; SOJ - Sindicato dos Oficiais de Justiça soj.sindicato@gmail.com; SCIF - Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras scif@sef.pt; SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas sede@setaa.pt; SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação sinape.sede@clix.pt; SINDITE - Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica geral@sindite.pt; ANBP/SNBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais anbombeiros@mail.telepac.pt; SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo geral@sitese.pt; SITESE - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio do Porto geral@sitesc.com; ASTSP - Associação Sindical dos Trabalhadores dos Serviços Prisionais astsp@gmail.com; Sindicato Nacional da Polícia - SINAPOL sinapol@sinapol.net; SETACOOOP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins setaccop@mail.telepac.pt; Associação Sindical Pró-Ordem dos Professores proordem@mail.telepac.pt; SNR - Sindicato Nacional de Registos geral@snr.pt; SIT - Sindicato dos Inspectores do Trabalho geral@sit.pt; SNP ASAE - Sindicato Nacional dos Profissionais da ASAE pmantunes@asae.pt; APIT - Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira geral@apit.pt; SINDEPOR - Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal sindepor.geral@gmail.com; SINDCES - Sindicato Democrático do Comércio, Escritórios e Serviços sindces.ugt@gmail.com; ASCR - Associação Sindical dos Conservadores dos Registos direccao@ascr.pt; FNIE - Federação Nacional dos Inspectores do Estado apifeuropeus@gmail.com; Sindicato Nacional dos Polícias Municipais geral@snpm.pt; SPT/PSP - Sindicato do Pessoal Técnico da PSP spnppsp@gmail.com